



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



02/06/2022 09:11

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE  
**MATO GROSSO**  
**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



<b>1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 049/COH/2022</b>										
<b>2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:</b>										
2.1. Nome do Projeto: Não se aplica										
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Não se aplica										
2.3. Meta / Etapa: 3										
2.4. Componente / Ação: 2440										
2.5. SICONV: Não										
2.6. GEO-OBRS: Não										
<b>3. Informações Orçamentárias:</b>										
3.1. Programa: 393										
3.2. Função: 18										
3.3. Unidade Orçamentária: 27101										
3.4. Subfunção: 544										
3.5. Ação: 2440										
3.6. Subação: 3										
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 1										
<b>4. Unidade demandante:</b>										
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO HÍDRICO-COH - SEMA MT										
Telefone: 3613-7306 7256										
<b>5. Fiscal do Contrato:</b>										
5.1. Fiscal Titular: Lorena Moreira Nicochelli										
5.2. Fiscal Substituto: Sibelle Christine Glaser Jakobi										
<b>6. Informações financeiras:</b>										
<b>Projeto/Atividade/AçãoFonteRegiãoClassificação da DespesaValor(R\$)</b>										
<b>2022</b>										
2440	195	9900	3.3.90.39.051							18.000,00
<b>Total</b>										<b>18.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>18.000,00</b>
6.3. Origem do recurso: Não se aplica										
<b>7. Objeto Sintético:</b>										
Contratação de empresa especializada em Gestão de Conflitos pelo Uso da Água, para conduzir "Palestra sobre Mediação de Conflitos pelo Uso da Água" no XI Seminário de Recursos Hídricos a ser realizado entre 07 e 10 de Novembro de 2022.										
<b>7.1. Especificação detalhada do objeto:</b>										
A proposta trata de palestra para capacitar profissionais nos processos de "mediação de conflitos pelo uso da água" e a realização de uma dinâmica de análise de estudos de casos concretos e contemporâneos. A palestra faz parte do XI Seminário Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso, com data prevista de ocorrer no dia 09 de novembro de 2022. Há um público previsto de 350 pessoas e palestra terá uma duração de 2 horas.										
<b>8. Planilha Descritiva do Objeto:</b>										
Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qnt.	Qnt. Meses	Código SIAG	ND	Total	
1 - consultoria	Palestra para capacitar profissionais nos processos de "mediação de conflitos pelo uso da água" e a realização de uma dinâmica de análise de estudos de casos concretos e contemporâneos. A palestra faz parte do XI Seminário Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso, com data prevista para ocorrer dia 09 de Novembro de 2022 para um público previsto de até 350 pessoas com duração de 2 horas.	unidade	R\$ 18.000,00		1,00	1			R\$ 18.000,00	
<b>Total</b>										<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>9. Justificativa da Aquisição:</b>										
<b>9.1. Justificativa Técnica:</b>										

gpweb.sema.mt.gc

Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 02/06/2022 às 09:31:34, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 02/06/2022 às 10:12:20, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 02/06/2022 às 10:35:45, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 02/06/2022 às 11:42:02, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/06/2022 às 13:30:54, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 02/06/2022 às 13:32:14 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 02/06/2022 às 14:26:13. Documento Nº: 2366500-9826 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2366500-9826>



SEMADIC202217904A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



02/06/2022 09:11

GPWEB SEMA

A capacitação visa ampliar, estimular e fortalecer o debate a respeito dos conceitos modernos, das boas práticas e dos casos de sucesso da gestão de conflitos pela água na escala da bacia hidrográfica no Brasil e em outros países. Será dada ênfase às particularidades dos debates que ocorrem nos comitês de bacias hidrográficas, do Brasil e da Bahia, e em outras organizações que reúnem a sociedade civil, os governos e os usuários de água.

**9.2. Justificativa do Quantitativo:**

Aquisição nova. Os honorários para o presente serviço de consultoria especializado são de R\$ 18.000,00. Este valor inclui as despesas com transporte terrestre e aéreo, acomodação, alimentação e todos os impostos vigentes.

**10. Resultados Esperados:**

- Aprimoramento da atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas na prevenção, negociação, mediação, moderação e mitigação de conflitos existentes em sua bacia;
- Prevenir os conflitos através da negociação e mediação para a conciliação dos interesses apresentados pelos múltiplos usos da água, na esfera do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, bem como capacitar os membros a atuarem como segunda instância para dirimir os conflitos a ele submetidos;
- Capacitar os servidores da SURH a atuarem como mediadores quando do estabelecimento de marcos regulatórios visando a alocação de água aos usuários de uma bacia onde esteja estabelecido um conflito pelo uso da água;
- Fortalecer e aprimorar a gestão de recursos hídricos no Estado, de forma que todos os entes atuem de forma adequada e integrada em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos.

**11. Público Alvo:**

Servidores da SURH/SEMA, membros dos CBHs e conselheiros do CEHIDRO.

**12. Requisitos para apresentação da proposta:**

**12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:**

Não se aplica

**12.2. Necessita de vistoria?**

Não

**12.3. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:**

Empresas de consultoria com atuação comprovada na área de meio ambiente e recursos hídricos, as quais já tenham ofertado de forma comprovada a realização de curso com a temática solicitada, com consultores que possuam qualificação de mestrado e/ou doutorado.

**13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:**

**13.1. Tipo de Entrega:**

Parcela única	Observação

**13.2. Prazo de entrega:**

**13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:**

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

**13.2.2. Da entrega dos produtos:**

Os serviços deverão ser iniciados em até 30 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo fornecedor.

**13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço**

**13.3.1. Local da entrega:**

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

**13.3.2. Horário de entrega:**

08:00 às 17:00

**13.3.3. Endereço da entrega:**

a definir pela SURH/SEMA posteriormente.

**13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93**

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 1 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório; Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 1 dias.

**13.5. Metodologia de Acompanhamento:**

O acompanhamento do curso será feito durante a realização do mesmo por técnicos designados pela SURH.

**14. Vigência do contrato:**

Não se aplica.

**15. Forma de pagamento:**

Parcela única.

**16. Obrigações Específicas do objeto:**

**16.1. Da Contratante:**

- Definição do local de realização da palestra;

gpweb.sema.mt.gov

Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 02/06/2022 às 09:31:34, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 02/06/2022 às 10:12:20, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 02/06/2022 às 10:35:45, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 02/06/2022 às 11:42:02, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/06/2022 às 13:30:54, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 02/06/2022 às 13:32:14 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 02/06/2022 às 14:26:13. Documento Nº: 2366500-9826 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2366500-9826>



SEMADIC202217904A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



02/06/2022 09:11

GPWEB SEMA

- Realização de convite aos participantes;
- Organização do espaço conforme necessidade.

**16.2. Da Contratada:**

- Executar o serviço com qualidade;
- Manter as mesmas condições da habilitação até a finalização da prestação do serviço;
- disponibilizar material sobre o tema para os participantes.

**17. Das Garantias:**

**17.1. Garantia do objeto**

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.  
Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:  
Conforme CDC.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

**18. Das Sanções Administrativas do objeto:**

Não se aplica.

**19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:**

Não se aplica.

**20. Considerações:**

A contratação poderá ser paga utilizando-se a fonte 195, caso necessário.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022

Paulo Henrique Gaudie Lei da Silva  
Responsável pela Elaboração do T.R.  
01/06/2022



Aprovado

Sibelle Christine Glaser Jakobi  
Responsável pela Especificação Técnica  
01/06/2022



Aprova

Luiz Henrique Magalhães Noquelli  
Coordenador/Superintendente da Unidade  
01/06/2022



Aprova

Fatima Aparecida de Carvalho  
Coordenadora de Orçamento  
01/06/2022



Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA

Ilza Ferreira da Paz  
Coordenadora Financeira  
01/06/2022



Existência de Saldo Financeiro

Valdinei Valerio da Silva  
Ordenador de Despesa  
01/06/2022



Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.

gpweb.sema.mt.gov



Assinado com senha por BRUNA GUSMAO CAMILO - Terceirizado(a) / SURH - 02/06/2022 às 09:31:34, ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 02/06/2022 às 10:12:20, LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - SUPERINTENDENTE / SURH - 02/06/2022 às 10:35:45, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 02/06/2022 às 11:42:02, SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / COH - 02/06/2022 às 13:30:54, PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / COH - 02/06/2022 às 13:32:14 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 02/06/2022 às 14:26:13.  
Documento Nº: 2366500-9826 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2366500-9826>



SEMADIC202217904A

SIGA